

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 102

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 20 e 29 da Portaria GM/MInfra nº 1.460, de 25 de outubro de 2022, e as deliberações da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, na modalidade híbrida - presencial e à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

CONSTRUÇÃO - NAVEGAÇÃO INTERIOR (CARGA)

I - MCR LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ: 50.438.766/0001-20): Construção de 128 (cento e vinte e oito) balsas mineraleiras, sendo 64 (sessenta e quatro) modelo Box 3.000 tpb e 64 (sessenta e quatro) modelo Raked 2.927 tpb, no estaleiro JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA. (CNPJ: 63.700.553/0001-77), com valor total de R\$ 909.279.908,36 (novecentos e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil novecentos e oito reais e trinta e seis centavos), que correspondem a US\$ 185.654.472,17 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois dólares norte-americanos e dezessete centavos), com data-base de 23/08/2023, processo nº 50020.004053/2023-34;

II - MCR LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ: 50.438.766/0001-20): Construção de 64 (sessenta e quatro) balsas mineraleiras, sendo 32 (trinta e duas) modelo Box 2.853 tpb e 32 (trinta e duas) modelo Raked 2.695 tpb, no estaleiro ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. (CNPJ: 02.709.163/0001-73), com valor total de R\$ 452.611.330,93 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e onze mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos), que correspondem a US\$ 92.847.159,05 (noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e nove dólares norte-americanos e cinco centavos), com data-base de 24/08/2023, processo nº 50020.004052/2023-90;

III - MCR LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ: 50.438.766/0001-20): Construção de 128 (cento e vinte e oito) balsas mineraleiras, sendo 64 (sessenta e quatro) modelo Box 3.080 tpb e 64 (sessenta e quatro) modelo Raked 2.800 tpb, no estaleiro ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 03.024.422/0001-95), com valor total de R\$ 955.323.631,18 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), que correspondem a US\$ 195.290.819,57 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa mil oitocentos e dezenove dólares norte-americanos e cinquenta e sete centavos), com data-base de 11/08/2023, processo nº 50020.004054/2023-89; e

IV - MCR LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ: 50.438.766/0001-20): Construção de 80 (oitenta) balsas mineraleiras, sendo 40 (quarenta) modelo Box 2.900 tpb e 40 (quarenta) modelo Raked 2.900 tpb, no estaleiro ENSEADA INDUSTRIA NAVAL S.A. (CNPJ: 12.243.301/0001-25), com valor total de R\$ 611.719.912,29 (seiscentos e onze milhões, setecentos e dezenove mil novecentos e doze reais e vinte nove centavos), que correspondem a US\$ 122.805.732,01 (cento e vinte dois milhões, oitocentos e cinco mil setecentos e trinta e dois dólares norte-americanos e um centavo), com data-base de 15/08/2023, processo nº 50020.004050/2023-09.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA
Presidente do ConselhoSuplente



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

